



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0271/2025-CG

Cabedelo-PB, 08 de agosto de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 13, 16 e 18** do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR o candidato SUB JUDICE abaixo relacionado, REINTEGRADO ao certame público através do **ATO Nº 039-CCCCFO-PM-2025**, em razão de decisão judicial acostada ao **Processo nº 0822404-58.2025.8.15.2001**, em trâmite no 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, para comparecer no dia **14 de agosto de 2025, às 08h**, no **Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar**, sito na Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, Nº 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770, munidos dos documentos insertos no **subitem 16.3** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matricula:

OPÇÃO – VAGAS RESERVADAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 12.169/2021 (SUB JUDICE)

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.I.
1.	355	ERLAN FILIPE DE OLIVEIRA SOUZA	703,24	8

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

- 3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos item 16.3 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 16.3.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 3 e 4** do Edital do Certame.

4. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pmpb.gov.br**).

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
Comandante-Geral



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 08/08/2025 - 12:00hs.
Documento Nº: 8434164.69215383-6334 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8434164.69215383-6334>



CPMOFN202560697A